



## AVISO DE ABERTURA

**Contrato de trabalho:**

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

**Identificação da duração dos contratos:**

Grupo de recrutamento 100: Temporário

**Identificação do local de trabalho:**

Horário 10: Jardim de Infância de Fornos de Algodres

**Caracterização das funções:**

Atividades letivas – Educação Pré-Escolar

**Grupo de recrutamento:**

100 – Educação Pré-Escolar

**Horários a concurso:**

Horário 10: temporário para lecionação no grupo de recrutamento 100 (Educação Pré-Escolar) – 20 h

**Requisitos de admissão e critérios de seleção:**

Habilitação Profissional para a docência do grupo de recrutamento 100 – Educação Pré-Escolar.

Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola, a título excepcional, selecionar docentes com habilitação própria, nos termos do n.º 9 do art.º 40.º do DL n.º 32-A/2023, de 8 de maio;

São ainda requisitos de admissão os previstos no artigo 22.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

**Critérios de seleção:**

**1.** Graduação Profissional - Ponderação de 100% - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

**ou**

**2.** Classificação académica - nos termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, (se não possuir qualificação profissional).

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2025/2026**

**Horários a concurso:**
**Horário 10**

Ano letivo: 2025/2026

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
09:00 - 09:30	JI 3 . JI FALG C	JI 3C	▲ JI 3 . AI	JI 3 . JI FALG C						
09:30 - 10:00										
10:00 - 10:30										
10:30 - 11:00										
11:00 - 11:30										
11:30 - 12:00										
<b>ALMOÇO</b>										
13:30 - 14:00	JI 3 . JI FALG C	JI 3C	▲ JI 3 . AI	JI 3 . JI FALG C						
14:00 - 14:30										
14:30 - 15:00										
15:00 - 15:30										
15:30 - 16:00										
16:00 - 16:30										
16:30 - 17:00										
17:00 - 17:30										

**Prazo de candidatura:**

A candidatura deverá ser concretizada até 13/10/2025.

A Subdiretora